



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 6 DE DEZEMBRO / 2004.

ILAIR EUGÊNIO YAGO,  
VICE-PRESIDENTE

*Aprovado por unanimidade.  
Birigüi, 14 de dezembro 2004  
10-1..*

## PROJETO DE LEI Nº 193/04

ALTERA NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA

EM BIRIGÜI.

Art. 1º - Passa a denominar-se LARGO GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, a praça pública com denominação oficial, identificada como "Praça Gumercindo de Paiva Castro" localizada na área central da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 6 de dezembro de 2004.

*[Handwritten signature]*  
= VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =  
VEREADORA.

### JUSTIFICATIVA:

Em tal logradouro está situado o Consórcio Intermunicipal de Saúde, local para onde migram pessoas de toda a região em busca de serviços médicos.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A nomenclatura "Praça" para tal via, leva as pessoas a confusão, eis que procuram por uma praça que há muitos anos deixou de existir.

Mantendo-se a homenagem feita ao saudoso Gu-mercindo de Paiva Castro, cremos que a denominação "Largo" para tal logradouro, situaria melhor os usuários razão pela qual postulamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 6 de dezembro de 2.004.

  
= VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =  
VEREADORA.